



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Educação em direitos humanos, formação moral e questões de gênero: qual a relação entre estes temas?

Ana Maria Klein
Monica Abrantes Galindo de Oliveira
Carolina Zanelli Silva Fava

Como citar: KLEIN, A. M.; OLIVEIRA, M. A. G.; FAVA, C. Z. S. Educação em direitos humanos, formação moral e questões de gênero: qual a relação entre estes temas? *In:* BRABO, T. S. A. M. (org.). **Democracia, Direitos Humanos e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 205-216.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p205-216>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, FORMAÇÃO
MORAL E QUESTÕES DE GÊNERO: QUAL A RELAÇÃO
ENTRE ESTES TEMAS?

Ana Maria Klein

Monica Abrantes Galindo

Carolina Zanelli Silva Fava

No século XX a humanidade alcançou várias conquistas no que diz respeito ao reconhecimento da dignidade humana e de direitos inerentes a todos os seres humanos, sobretudo no período que sucedeu a segunda guerra mundial e suas atrocidades, despertando no mundo ocidental a consciência de que era necessário um compromisso internacional que firmasse a dignidade humana como valor supremo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

As primeiras décadas do século XXI nos confrontam diariamente com a necessidade de fazer valer estes direitos no cotidiano das pessoas.

<https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p205-216>

Comumente tomamos conhecimento ou presenciamos situações onde ficam explícitas as intolerâncias de diferentes ordens, xenofobia, preconceito e discriminação, trabalho escravo, tráfico humano, violências contra mulheres, exploração de crianças e muitas outras formas de violação da dignidade humana.

No Brasil, as primeiras décadas deste século, apontam claramente para a necessidade cada vez maior de levar para as escolas e universidades uma formação pautada por valores humanistas. O país vive um período marcado pela intolerância e polaridade de opiniões que se traduzem em movimentos reacionários e antidemocráticos. O movimento mais recente nesse sentido intitula-se “Escola sem Partido” e tem como principal bandeira o combate à *ideologia de gênero*. Segundo o site do programa esta *ideologia* difunde a noção de igualdade de gênero e incentiva as relações homoparentais e pode acarretar em danos à medida que subverte os papéis sociais atribuídos a cada sexo (SOARES, [20--]).

Em um contexto de turbulência política, retrocesso em relação aos direitos conquistados, movimentos reacionários e num país estruturado sobre uma imensa desigualdade social, valores como igualdade, respeito às diversidades, equidade ainda estão longe de serem pressupostos para relações entre os seres humanos. A realidade brasileira é uma realidade de violação dos Direitos Humanos (DH).

Muitas vezes, quando falamos em DH no Brasil referimo-nos aos direitos violados e à necessidade de reparação das consequências advindas desta violação. Ou seja, falamos de uma dimensão “negativa” ou reparadora, centrada nos problemas, naquilo que não deve acontecer ou não deve ser feito.

Atuar na promoção de direitos e na conscientização sobre os mesmos nos leva à importância da educação e nas possibilidades do que pode ser feito. Por meio de ações educativas voltadas à Educação em Direitos Humanos (EDH) temos a oportunidade de formar seres humanos sensíveis aos princípios e valores que reconhecem a centralidade do ser humano no mundo, a dignidade humana como fundamento da vida social, que reconheçam a igualdade nas diferenças e que repudiem a desigualdade. A

educação é uma das principais vias para o despertar de um novo olhar, de uma cultura baseada em valores democráticos e humanizadores.

Este capítulo propõe-se a apresentar os princípios que fundamentam uma proposta de EDH tendo como linha central, a formação moral a partir de um projeto de extensão universitária que discute relações de gênero.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO MORAL

A Educação em Direitos Humanos (EDH) torna-se uma política do Estado brasileiro em 2003 com a criação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Em 2012, com a formulação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, passa a ser obrigatória em todos os níveis e modalidades de educação do Brasil.

A EDH tal qual proposta pelo PNEDH e ratificada pelas Diretrizes é um processo multidimensional que visa à formação de seres humanos críticos, cidadãos conscientes de seu papel, abertos à convivência e à valorização das diversidades humanas, aptos a enxergarem os direitos humanos como modo de orientação da vida social e pessoal, comprometidos com o respeito, com a promoção e com a luta por novos direitos. Trata-se de uma educação comprometida com a emancipação das pessoas e com a construção de sujeitos de direitos, portanto, almeja-se uma dimensão transformadora da sociedade, com cidadãos capazes de enxergar no outro alguém tão humano quanto si próprio.

O Parecer CNE/CP N°: 8/2012 que origina as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos destaca a importância da educação como um direito humano e como meio para o acesso aos demais direitos, ou seja, para conhecermos, compreendermos e vivermos os Direitos Humanos (DH) precisamos ser educados. O compromisso é a formação de sujeitos de direitos e responsabilidades comprometidos com a democracia e com o fortalecimento de grupos que têm seus direitos violados num contexto social marcado por desigualdades e injustiças.

A formação pretendida é ética, crítica e política. É ética na medida em que se orienta por valores humanizadores. É crítica, pois implica na reflexão e na prática que problematiza contextos sociais, culturais econômicos e políticos. É política, pois prevê a formação de sujeitos de direitos capazes de exercer ativamente sua cidadania, de se organizar de dialogar, reivindicar direitos e lutar pela sua conquista.

O documento destaca sete princípios que fundamentam a EDH:

- dignidade humana;
- igualdade de direitos;
- reconhecimento e valorização das diversidades e diferenças;
- laicidade no Estado;
- democracia na educação;
- transversalidade, vivência e globalidade;
- sustentabilidade ambiental.

Tais princípios referem-se aos direitos dos sujeitos e a uma existência pautada por valores de justiça e equidade, destaca a democracia como um processo que deve orientar as relações institucionalmente, marca a importância da relação entre direitos humanos e vivência de todos os envolvidos na comunidade escolar e nos direitos das gerações futuras.

O desenvolvimento desta educação nas instituições educacionais pressupõe ações intencionalmente planejadas em três dimensões complementares e concomitantes: conhecimentos, valores e práticas.

A dimensão dos conhecimentos diz respeito aos conteúdos dos Direitos Humanos, os processos sócio-histórico-político de suas conquistas, tratados, convenções, leis que os garantem, mecanismos e agências de proteção aos DH. Este é um passo decisivo para o respeito e promoção dos mesmos. Trata-se de educar para os Direitos Humanos, proporcionando, inclusive, o conhecimento sobre os meios para os fazer respeitar. Os valores, dizem respeito a uma dimensão que acrescenta aos conteúdos, a importância do querer. Valores são os guias das nossas ações, traduzem para o

plano prático aquilo no que acreditamos, o que consideramos importante e relevante. As práticas dizem respeito ao desenvolvimento de capacidades para atuar na reivindicação, defesa e promoção de DH, por exemplo, saber argumentar, trabalhar em grupo cooperativamente, desenvolver a empatia por outros seres humanos. Assim, apenas a informação não é suficiente, é necessário que ela venha associada à vivência dos DH de modo que possibilite aos estudantes significar as informações e as transformar em orientações para conduzir suas vidas. Portanto, é preciso conhecer, querer e saber agir de acordo com tais direitos.

A dimensão dos valores é uma dimensão ética que deve responder questões sobre quais os princípios orientam nossas relações com outros seres humanos? Quais são os valores desejáveis em um país democrático e laico? Quais os conteúdos éticos e valores devem ser trabalhados na escola? Qual a orientação que a educação deve tomar ante um mundo que nos confronta cada vez mais com a diversidade?

Todas estas indagações podem ser respondidas de uma única maneira: pelos DH. Os Direitos Humanos se corporificam por meio de valores, desejáveis a uma sociedade democrática. Adotar a EDH como pressuposto ético central das práticas escolares significa ir além do ensino de conteúdos curriculares tradicionais e priorizar a formação integral dos estudantes.

A desejada formação integral relaciona-se aos compromissos históricos da educação escolar com a sociedade e constitui-se por meio de duas áreas de atuação: instrucional e formativa. A instrução refere-se à transmissão de conhecimentos, de técnicas e de habilidades acumulados historicamente pela humanidade, composta por conteúdos tradicionais que orientam os currículos escolares em três grandes áreas: exatas, humanas e biológicas. A formação volta-se para aspectos constituintes da personalidade moral dos indivíduos, visando a convivência social.

Segundo Comparato (1987) até a civilização contemporânea, a instrução era privada, tanto em sua origem, quanto em sua finalidade. Ela se realizava na família, na tribo ou no grupo clânico. A formação, ao contrário, era pública, justamente por se destinar a formar cidadãos. A

moral era um assunto público. Na modernidade há uma inversão destas responsabilidades. A formação, que historicamente já foi de competência pública, passa a fazer parte do âmbito privado e a instrução adquire um caráter público.

Formação, tal qual compreendida neste capítulo, é sinônimo de uma educação moral ou educação em valores que pretende a aprendizagem de maneiras de convivência justas e felizes, em uma sociedade. Esta convivência social supõe regras e normas que são compartilhadas entre seus membros e têm sua origem nos costumes e tradições. A escola, por sua vez, contribui neste processo ao transmitir regras e valores considerados desejáveis. No entanto, a educação moral não pode ficar restrita a mera transmissão de valores e normas. Há que se considerar que normas não são capazes de abarcar a diversidade e complexidade das situações cotidianas, que dependem de juízos e ações morais centradas nos valores de cada sujeito. O processo de educação moral, defendido por Puig, requer a construção de uma personalidade moral e é sintetizado por ele nos seguintes termos:

Em síntese queremos entender a educação moral não apenas como um processo no qual se adota formas sociais estabelecidas, mas também como um processo do qual se critica algumas normas de convivência e, por isso, novas maneiras de vida são propostas. Educação moral e, portanto, aprender o significado das normas que definem a vida social, bem como construir novas formas significativas de vida. (PUIG, 2000, p. 18).

A definição de Puig incita à reflexão sobre o que se espera de uma formação ou educação moral. Não se trata de ensinar normas, regras, convenções para que os indivíduos se adaptem à sociedade, mas sim de desenvolver habilidades crítico-reflexivas para compreensão dos valores e princípios que guiam as regras sociais e quando necessário, ser apto a propor novas formas de convivência pautadas pelo respeito e a equidade. Portanto, não se propõe uma educação para reprodução e obediência; mas sim para a reflexão e respeito aos princípios democráticos e à dignidade humana.

Retomando o exemplo inicial deste capítulo que alude a um movimento conservador e reacionário pautado na crença de que discutir as

relações de gênero, as desigualdades entre homens e mulheres e questionar papéis sociais pode causar danos à sociedade, argumentamos que refletir sobre desigualdades (criadas socialmente a partir de relações de poder), sobre discursos que fundamentam a opressão e o machismo e sobre papéis sociais que querem determinar o lugar de cada um na sociedade faz parte de um processo de formação moral por meio do qual os seres humanos são educados a pensar e não a obedecer cegamente sem reflexão, apenas por imposição autoritária.

Neste sentido, a próxima seção apresenta um projeto de extensão voltado à reflexão sobre o lugar da mulher na sociedade.

ATUANDO PARA PROMOVER REFLEXÕES SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO E O LUGAR DA MULHER NA SOCIEDADE: PROJETO MULHERES NO PLURAL

Mulheres no Plural é um projeto de extensão universitária financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, e desenvolvido pela Universidade Estadual Paulista, UNESP, Campus de São Jose do Rio Preto, com o apoio e participação de outras instituições, como: Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia de São Jose do Rio Preto, Secretaria da Educação de São Jose do Rio Preto, OAB Mulheres de São Jose do Rio Preto.

O Projeto nasceu da necessidade contemporânea de pensar e contribuir com a inserção e permanência das mulheres em todos os espaços da sociedade. Além da discussão e desvelamento dos diversos condicionantes sociais que impedem a participação feminina em alguns setores ou áreas.

Podemos pensar inicialmente na ideia da necessidade de uma igualdade de tratamento entre os sexos. Entretanto, segundo Varikas (2009), a igualdade dos sexos pode ser considerada um conceito e uma política patriarcal que visa, segundo a autora, “homologar” as mulheres conforme o princípio e a lógica do masculino. Nesse sentido, a ideia de equidade ou de justiça, que significa tratar de maneira diferente os diferentes seria a mais adequada, embora também esteja cheia de ambiguidades.

A equidade busca mais a melhoria do que a transformação do status quo: “[...] ela tende a privilegiar a satisfação das necessidades das mulheres como elas surgem de sua posição de dominadas, na divisão sexual do trabalho, na dependência.” (VARIKAS, 2009, p. 116). Nesse sentido, embora a equidade possa ser um objetivo a ser alcançado, corre-se o risco da não alteração da estrutura social, da qual a discriminação de sexo pode ser considerada um princípio organizador.

A conhecida afirmação de Beauvoir (2009, p.54) que “não nascemos mulher, nos tornamos mulher”, remete-nos ao princípio que, como seres humanos, somos influenciados por aspectos biológicos, mas também por aspectos históricos e culturais, e que somente a diferença biológica não nos dá respostas para as diferenças de possibilidades e atuação de homens e mulheres, apontando a necessidade de ações afirmativas em prol do envolvimento das mulheres nas diversas carreiras profissionais, na reflexão e superação de seus condicionantes sociais, no combate à violência de gênero, no combate ao racismo e no incentivo à maior participação da mulher na política. Além da superação dos ainda presentes estereótipos sexuais e dos papéis tradicionalmente atribuídos a homens e mulheres no âmbito público e doméstico.

Ainda que a análise das ideias de equidade e de igualdade possam apontar diversas ambiguidades, isso não significa desmerecer a importância de políticas de favorecimento das mesmas, mas repensar as medidas de não discriminação não somente na perspectiva de igualdade dos sexos, mas também, de uma perspectiva de transformação das instituições e das estruturas produtoras das hierarquias de sexo (VARIKAS, 2009).

A partir dos anos 1960 as mulheres passaram a ingressar no mundo público, chegando a ocupar importantes cargos. Historicamente, as mulheres até bem pouco tempo no Brasil, não frequentavam a escola e não votavam. A expectativa para elas era que arrumassem um bom marido e exclusivamente cuidassem bem de suas casas e filhos (DEL PRIORE, 2013). Hoje, muita coisa mudou, inclusive em termos jurídicos, mas ainda há muito o que mudar nas mais diversas áreas e nos mais diversos sentidos.

Portanto, partindo do pressuposto que as relações de gênero devem se pautar pela equidade, o projeto tem como objetivo central, constituir um espaço de intervenção, discussão e reflexão das mulheres, sobre as mulheres, com as mulheres e para as mulheres.

Os objetivos específicos que orientam as ações do projeto são:

– Promover atividades variadas e qualificadas sobre temas relacionados às mulheres: encontros, debates, mesas-redondas, cine-debates, exposições, palestras, oficinas, cursos;

– Apoiar eventos e atividades externas relacionadas às mulheres mediando e coordenando ações conjuntas com os diversos projetos de extensão do Instituto, grupos de alunos, professores e funcionários;

– Atuar na promoção de palestras e campanhas voltadas à saúde e bem estar das mulheres considerando os temas de sexualidade, prevenção de doenças, avaliações de saúde, promoção da boa alimentação;

– Oferecer oficinas voltadas à reflexão e à desnaturalização de diversos aspectos relacionados às questões de gênero, carreira feminina, padrões de beleza, movimentos feministas, racismo, maternidade e políticas públicas;

– Promover atividades de caráter científico e cultural com o objetivo de ampliação do universo cultural das mulheres e possibilidade de sua maior socialização, além de contribuir para a ampliação das possibilidades de suas escolhas acadêmicas e profissionais;

– Incentivar e subsidiar a comunidade para a livre organização de grupos de estudo e reflexões sobre questões de gênero, feminismo e outras temáticas ligadas às mulheres.

Dentre as diferentes ações desenvolvidas pelo projeto desde 2014, elegemos duas que ilustram a sua abrangência: Ciclo de Palestras e Debates sobre Direitos Humanos e Mulheres; e, Meninas fazendo ciências: não provoque é cor de rosa choque.

O Ciclo de Palestras e Debates sobre Direitos Humanos e Mulheres desenvolvido em parceria com a OAB Mulheres de São Jose do

Rio Preto. A ação teve por objetivo sensibilizar e instrumentalizar a comunidade para que conhecessem seus direitos e soubessem como protegê-los e reivindicá-los, compreendendo quais as instituições e caminhos da justiça são possíveis frente a garantia de direitos.

Foram realizadas quatro mesas redondas, um sábado por mês no horário das 8h às 12h, reunindo em cada uma delas: um membro da academia, pesquisadora da área; uma advogada e uma militante de movimentos sociais. Os temas debatidos foram:

1. Gênero e sexualidade: machismo, feminismo e direitos sexuais das mulheres;
2. Mulheres negras: racismo, preconceito e discriminação;
3. Mídias sociais, violências e estereótipos femininos;
4. Femicídio, violência doméstica e institucional e o uso de drogas.

Meninas fazendo ciências: não provoque é cor de rosa choque direciona-se às estudantes de Ensino Médio de escolas públicas da região de São Jose do Rio Preto. Os objetivos deste projeto tem sido:

- Aprofundar o conhecimento científico das estudantes sobre física por meio de demonstrações ou experimentos científicos que são organizados em uma feira de ciências das escolas participantes.
- Problematicar os elementos históricos e culturais que contribuem para o desinteresse das mulheres para com a carreira das ciências exatas.
- Proporcionar o contato das estudantes com mulheres cientistas a fim de que conheçam diferentes facetas do trabalho científico.

As duas ações apresentadas têm focos diferentes, a primeira discute direitos e subsidia educadores e pessoas da comunidade para que possam

conhecer e atuar na reivindicação de direitos. Trata-se da dimensão dos conhecimentos que integra a EDH e buscou diferentes olhares e perspectivas para um mesmo tema. A segunda ação destina-se a estudantes do Ensino Médio e fundamenta-se na importância de uma educação integral (instrução e formação moral) na qual conhecimentos relativos à Física (instrução), aliam-se à reflexão sobre os fatores sociais que levam à escolha ou à recusa de determinadas profissões em função de gênero (reflexão sobre valores e convenções morais/sociais). Em ambas as ações o direito humano ao conhecimento e ao desenvolvimento integral do ser humano são garantidos.

RELACIONADO OS TEMAS DESTES CAPÍTULOS...

Esperamos sinceramente ter incitado os leitores a estabelecerem diversas relações entre Educação em Direitos Humanos, formação moral e relações de gênero. Ainda assim, não podemos deixar de expressar as conexões que estabelecemos e que intitulam este capítulo.

A convivência humana implica no reconhecimento de que somos diferentes sob diversos aspectos: geracionais, étnicos, biológicos, culturais, religiosos, ideológicos, sexuais... isso nos leva a reconhecer que existem diferentes maneiras de ser, viver, pensar, existir... mas também nos impõe a necessidade de respeitar as diversidades e reconhecer que nenhum ser humano pode ser considerado superior a outro em função de suas diferenças. Em relação à dignidade humana, existe uma radical igualdade, de onde resulta a imprescindibilidade de repudiarmos violências, opressões, explorações advindas de relações de poder desigual.

A EDH é uma via para educarmos os seres humanos a partir de uma nova ótica, com lentes de respeito pelo outro, por mais diferente e por mais estranheza que este outro possa nos causar, temos que reconhecer que ele é tão humano quanto nós. Esta é uma dimensão ética, que alude diretamente à maneira como nos relacionamos socialmente.

Ocorre que muitas vezes somos educados moralmente para obedecer e seguir convenções sociais sem questioná-las. Quantas vezes ouvimos que: homem não chora; lugar de mulher é na cozinha; isso não é

profissão de homem ou não é profissão de mulher; esse brinquedo é de menino, esse brinquedo é de menina; mulher tem que obedecer ao marido; professora não ganha mal, casou mal, dentre outras frases que expressam claramente a maneira de nossa sociedade se organizar.

A proposta de formação moral defendida neste capítulo alicerça-se sobre o questionamento de concepções desta natureza, arraigadas em nossa cultura e modo de viver. Quais são os princípios e valores que tais concepções trazem? Concordamos com estes princípios? Estas concepções fazem valer a igualdade entre os seres humanos? Órgãos sexuais diferentes devem dizer qual o lugar que cada ser humano ocupa na sociedade?

Deixamos estas indagações aos leitores e leitoras...

REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Educação, estado e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DEL PRIORE, Mary. *Histórias e conversas de mulher*. São Paulo: Planeta, 2013.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Genebra, 1948.
- PUIG, Josep Maria. *Democracia e participação escolar: propostas de atividades*. São Paulo: Moderna, 2000.
- SOARES, Rejane. *Por que os pais devem dizer NÃO à ideologia de gênero*. [S. l.]: Escolasempartido, [20--]. Disponível em: <http://escolasempartido.org/artigos-top/558-porque-os-pais-devem-dizer-nao-a-ideologia-de-genero>. Acesso em: 20/05/2019
- VARIKAS, Eleni. Igualdade. In: HIRATA, Helena et al. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed da UNESP, 2009.